



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia **Poder Legislativo**

INDICAÇÃO Nº 039/2021. DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Vereador GILTAMAR SILVA PEREIRA, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA, a adoção de medidas necessárias, em conjunto com o setor competente, para que sejam realizados os serviços de <u>CASCALHAMENTO</u> da rua Paraná e LIMPEZA DE UMA VALETA localizada no mesmo endereço.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, devido ao acúmulo de água e lama no local, prejudicando a saída dos moradores de suas residências.

Pelos ensejos ora expostos, demando o costumeiro apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Autor: GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.

Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA - Vera.

FAGNER DE SOUZA CARDOSO - Ver.

HIAGO MORETRA GAVIOLI – Ver.

JOALDO GOMES DE CARVALHO - Ver/Pres.

JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

RIVELINO DIAS - Ver.

ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a

Ao Exmo Senhor: Prefeito Municipal,

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA.

Rio Crespo – RO.